



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

PLANO DE CONTAS DO SIAFI

Extraído do SIAFI, na transação >CONNATSOF, este documento é uma consolidação do Plano de Contas que visa ajudar os Gestores de Compras da UFPE a promover o enquadramento dos subitens nas naturezas de despesas para a contratação da prestação de serviços por Pessoas Jurídicas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de Despesa.

O subelemento de despesa refere-se ao detalhamento das naturezas de despesas, cujo objetivo é auxiliar, em nível de execução (UG), o processo de apropriação contábil da despesa.

A seguir, se encontram as descrições dos subelementos de despesas referentes aos elementos:

3.3.90.40.XX (Custeio) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

4.4.90.40.XX (Capital) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CUSTEIO

01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE TIC CATEGORIZADOS COMO ATIVOS DE REDE: SWITCHES, ROTEADORES, FIREWALLS, EQUIPAMENTOS WIRELESS - AP, REPETIDORES, ETC.

02 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE TIC: DESKTOPS, NOTEBOOKS (COMPUTADORES PORTÁTEIS OU ULTRAPORTÁTEIS), TABLET, PROJETORES, MONITORES OU TVS (QUANDO UTILIZADAS EM SOLUÇÕES DE TIC).

03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE TIC: SERVIDORES E STORAGE.

04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE TIC: IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PLOTTERS, SCANNERS E LEITORAS DE CÓDIGO DE BARRAS. A LOCAÇÃO TRATADA NESTE CÓDIGO NÃO ENVOLVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO E NÃO HÁ PAGAMENTO SEPARADO PARA PÁGINAS IMPRESSAS, PORTANTO NÃO DEVE SER CONFUNDIDA COM A MODALIDADE DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MAIS PAGAMENTO POR PÁGINAS IMPRESSAS). SE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO ENVOLVER



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO FAVOR REGISTRAR COM O CÓDIGO RELATIVO À OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (33904016).

05 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – TELEFONIA

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A LOCAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE TIC: CENTRAIS TELEFONICAS, APARELHOS TELEFONICOS, EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCONFERENCIA (TERMINAIS, CONVERSORES DE VIDEO, SOLUCOES DE STREAMING, CAMERAS PARA VIDEOCONFERENCIA).

06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE SOFTWARES. CONTABILIZA OS PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE SÃO LOCADOS

OU LICENCIADOS PRONTOS (SOFTWARE DE PRATELEIRA). UM DOS TERMOS MAIS UTILIZADOS É LICENCIAMENTO TEMPORARIO OU SUBSCRIÇÃO DO SOFTWARE, OU SEJA, O SOFTWARE VAI SER UTILIZADO POR UM PRAZO DEFINIDO EM CONTRATO. AO TERMINO DO CONTRATO, O FORNECEDOR PODERÁ EXIGIR A RETIRADA DO SOFTWARE DO AMBIENTE DE PRODUÇÃO DO CONTRATANTE.

07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE SUSTENTACAO, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARE JA EXISTENTE (EM PRODUÇÃO), INCLUINDO: MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ADAPTATIVA DE SOFTWARE EM DEMANDAS SEM NECESSIDADE DE ALTERACAO EM REQUISITOS FUNCIONAIS. NAO INCLUI OS SERVIÇOS QUE ACRESCENTEM NOVAS FUNCIONALIDADES AO PROGRAMA. O SERVIÇO DE SUSTENTACAO ENGLABA OS SERVIÇOS DE OPERACAO, CORRECAO DE DEFEITOS E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SOLUCAES DE SOFTWARES ASSIM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES QUE GARANTAM A DISPONIBILIDADE, ESTABILIDADE E DESEMPENHO DE SOLUCOES DE SOFTWARES IMPLANTADAS NOS AMBIENTES DE PRODUÇÃO.

08 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

POSSIBILITAR A CLASSIFICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COMO DESPESA CORRENTE DURANTE O PERIODO DE TRANSICAO REFERENTE AAS MUDANCAS NA CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, CONSIDERANDO AS LIMITACOES ORCAMENTARIAS DOS DUODECIMOS E A EXECUCAO DOS CONTRATOS DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

09 - HOSPEDAGENS DE SISTEMAS

REGISTRA OS SERVIÇOS DE DATACENTER POR MODELOS COMO HOSTING (ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, POR EXEMPLO, DE UM SÍTIO DA INTERNET, FORA DOS SERVIDORES DO ORGAO) OU COLOCATION (CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM COMPARTILHADA DE SERVIDORES).



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

10 - SUPORTE A USUARIOS DE TIC

REGISTRA AS DESPESAS COM O ATENDIMENTO AAS REQUISICOES DE SERVICOS, DE SUPORTE A RESOLUÇÃO DE INCIDENTES, E INVESTIGACAO DE PROBLEMAS DE TIC. A PRESTACAO DO SERVICO PODE SER REALIZADA ATRAVES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, TELEFONE OU INTERNET. OS CONTRATOS DE CALL CENTER (CENTRAL DE SERVICOS) SOMENTE DEVEM SER REGISTRADOS NESTA NATUREZA DE DESPESA EM DUAS SITUACOES: A PRIMEIRA E SE O SEU ATENDIMENTO DIRECIONAR-SE PREDOMINANTEMENTE A SERVICOS DE TIC, A SEGUNDA SITUACAO OCORRE QUANDO A GESTAO DESSE CONTRATO FOR DE RESPONSABILIDADE DA AREA DE TIC.

11 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC

REGISTRA OS SERVICOS DE OPERACAO E MONITORAMENTO PARA SUPORTE A DATACENTER, INFRAESTRUTURA DA REDE, MAINFRAME HIGHEND E OUTRAS PLATAFORMAS DE TIC.

12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TIC E PERIFERICOS, QUANDO A ALTERACAO REALIZADA SUBTRAIA DEFEITOS E VICIOS OU SUBSTITUA PECAS DEFEITUOSAS, E NAO HAVENDO O AUMENTO NO VALOR CONTABIL DO BEM.

13 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL, DE DIVERSOS PORTES E ABRANGENCIAS GEOGRAFICAS.

14 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS

REGISTRA OS SERVICOS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL, QUANDO INTEGRAREM PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS. OBS: OS SERVICOS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL QUE NAO INTEGRAM PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS CONTINUAM SENDO REGISTRADOS NO ELEMENTO DE DESPESA 33903958.

15 - DIGITALIZACAO/INDEXACAO DE DOCUMENTOS

REGISTRA O VALOR GASTO COM SERVICOS DE DIGITALIZACAO (PROCESSO DE CAPTURA DAS IMAGENS/INDEXACAO DE DOCUMENTOS, COM OU SEM SERVICOS DE HIGIENIZACAO DE DOCUMENTOS (REMOVER GRAMPOS, DESMONTAR PASTAS, DESAMASSAR DOCUMENTOS DOBRADOS OU AMASSADOS, RECUPERAR DOCUMENTOS RASGADOS, SEPARAR DOCUMENTOS MANCHADOS). REGISTRA TAMBEM OS GASTOS COM SERVICOS QUE ENVOLVAM A TECNOLOGIA QUE UTILIZA O RECONHECIMENTO OPTICO DE CARACTERES, OU OCR, PERMITINDO CONVERTER TIPOS DIFERENTES DE DOCUMENTOS, COMO PAPEIS DIGITALIZADOS, ARQUIVOS EM PDF E IMAGENS CAPTURADAS COM CAMERA DIGITAL EM DADOS PESQUISAVEIS E EDITAVEIS; E CONVERSAO DE FITAS VHS.



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

16 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO

REGISTRA O VALOR GASTO COM SERVICOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO. PARA O REGISTRO NESTAS NATUREZAS, SÃO CONSIDERADAS AS CONTRATAÇÕES DE PRESTACAO DE SERVIÇO QUE ENVOLVAM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSAO DENTRO DAS DEPENDENCIAS DA CONTRATANTE, NAS SEGUINTESS MODALIDADES: FRANQUIA MAIS EXCEDENTE DE PAGINAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM PAGAMENTO POR PAGINAS IMPRESSAS E MODALIDADE "CLICK" - SEM FRANQUIA COM PAGAMENTO APENAS PELAS PAGINAS IMPRESSAS. SERVICOS GRAFICOS; IMPRESSOES/COPIAS AVULSAS E IMPRESSAO DE GRANDES FORMATOS NAO FAZEM PARTE DO ESCOPO DESTA NATUREZA E DEVEM TER SEUS LANÇAMENTOS REGISTRADOS EM CODIGOS DISTINTOS APROPRIADOS COMO POR EXEMPLO SERVICOS GRAFICOS; SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, ETC.

17 - COMPUTACAO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS)

REGISTRA O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS PELO FORNECIMENTO DE UMA INFRAESTRUTURA DE TI COMPLETA (PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMUNICACAO DE REDE) QUE SÃO CONSUMIDOS COMO SERVICOS.

18 - COMPUTACAO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS)

REGISTRA O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS PELO FORNECIMENTO DOS RECURSOS DE LINGUAGENS DE PROGRAMACAO, BIBLIOTECAS, SERVICOS E FERRAMENTAS DE

SUORTE AO DESENVOLVIMENTO DE APLICACOES NA INFRAESTRUTURA DA NUVEM.

19 - COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS)

REGISTRA O VALOR DOS SERVICOS PRESTADOS PELO PROVIMENTO DE SOFTWARES QUE SAO CONSUMIDOS COMO SERVICOS NA INFRAESTRUTURA DE NUVEM.

20 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTOS/CURSOS NA AREA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO.

21 - SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TIC - PJ

REGISTRA O VALOR GASTO COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TIC E QUE NAO SEJAM CONSIDERADOS COMO DESPESAS REFERENTES À DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI, SUORTE A USUARIOS DE TIC OU COMO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.

22 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

REGISTRA O VALOR REFERENTE À INSTALACAO DOS EQUIPAMENTOS DE TIC.

23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

96 - SERVICOS DE TIC PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO

REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - SUPRIMENTO DE FUNDOS.

99 - OUTROS SERVICOS DE TIC

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TIC NAO ESPECIFICADOS EM SUBELEMENTO ESPECIFICO.

CAPITAL

01 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

REGISTRA O VALOR GASTO COM DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SOFTWARE) SEJA ELE DENTRO OU FORA DA UNIDADE, EM ACORDO ÀS SUAS NECESSIDADES. SÃO SOFTWARES QUE PASSAM POR UM PROCESSO DE ENGENHARIA DESENVOLVIMENTO, PORTANTO, CONTEMPLAM TAMBÉM OS CONTRATOS RELACIONADOS A PARTE DO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, COMO MODELAGEM, PROJETO, MÉTRICAS, QUALIDADE, TESTES E OUTRAS, DESDE QUE O PRODUTO FINAL SEJA UM NOVO SOFTWARE. A CLASSIFICAÇÃO DESSES GASTOS INDEPENDE DA TRANSFERÊNCIA DO CÓDIGO FONTE E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROJETO DE SOFTWARE PARA O CONTRATANTE.

02 - MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE

REGISTRA AS DESPESAS DE SERVICOS DE MODIFICACAO DAS CARACTERÍSTICAS DE UM SOFTWARE ATRAVES DE MODIFICACAO DO SEU CÓDIGO-FONTE, ACRESCENTANDO A ELE NOVAS FUNCIONALIDADES. INCLUI A TOTALIDADE OU PARTE DAS DISCIPLINAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

03 - SERVICOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TIC - PJ

REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS ESPECIALIZADOS NA AREA DE TIC E QUE NAO SEJAM CONSIDERADOS COMO DESPESAS REFERENTES A DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC, SUPORTE A USUARIOS DE TIC OU COMO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROGEST PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

04 - MELHORIA, MANUTENCAO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC

O REGISTRO DEVERA SER REALIZADO QUANDO O SERVICO PRESTADO AUMENTE A VIDA UTIL DO BEM, INCREMENTE A SUA CAPACIDADE PRODUTIVA OU DIMINUA O CUSTO OPERACIONAL E QUE TAMBEM SIGNIFIQUE UM AUMENTO NO VALOR CONTABIL DSS BENS ATIVOS.

05 - AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO

REGISTRA O VALOR DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE SAO ADQUIRIDOS PRONTOS (SOFTWARE DE PRATELEIRA). UM DOS TERMOS MAIS UTILIZADOS NA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E O LICENCIAMENTO PERPÉTUO DO SOFTWARE, OU SEJA, O COMPRADOR PODERÁ UTILIZAR O SOFTWARE POR UM PRAZO INDEFINIDO. O MATERIAL DE CONSUMO E AQUELE QUE, EM RAZAO DE SEU USO CORRENTE E DA DEFINIÇÃO DA LEI 4.320/64, PERDE NORMALMENTE SUA IDENTIDADE FISICA E/OU TEM SUA UTILIZACAO LIMITADA A DOIS ANOS. A ESSE CRITERIO, ACRESCENTAM-SE O CRITERIO DA FRAGILIDADE, PERECIBILIDADE, INCORPORABILIDADE E DA TRANSFORMABILIDADE, CONFORME PODE SER VISTO NO MANUAL DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARTE I PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORCAMENTARIOS.

06 - AQUISICAO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA OU CUSTOMIZADOS

REGISTRA O VALOR DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE SÃO ADQUIRIDOS SOB ENCOMENDA E/OU SOFTWARES PRONTOS QUE SOFRERAM CUSTOMIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPRADOR.

96 - SERVICOS DE TIC PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO

REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS - SUPRIMENTO DE FUNDOS. OBS: DESPESAS DE CAPITAL.